



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Denomina como Unidade Básica de Saúde São Judas - Dra. Marilene Trappel - a Unidade Básica de Saúde São Judas.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde São Judas - Dra. Marilene Trappel, localizada à Estrada São Judas, s/n, - Bairro Esplanada. CEP 06817-170

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o "Curriculum Vitae" da homenageada (Anexo I) e o mapa contendo a localização da UBS (Anexo II).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mestre Gama", 9 de fevereiro de 2023

Sander Castro - PODEMOS